



CÂMARA MUNICIPAL DE NITERÓI
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
ATO Nº 031/2017

TERMO DE PRORROGAÇÃO Nº 007/2018

TERCEIRO TERMO ADITIVO DE PRORROGAÇÃO AO CONTRATO Nº 005/2015 QUE ENTRE SI FAZEM A CÂMARA MUNICIPAL DE NITERÓI E DO OUTRO LADO, A EMPRESA EDITORA JORNALÍSTICA ALBERTO LTDA., na forma abaixo:

Aos 11 (onze dias do mês de maio de 2018, no Gabinete da Presidência da Câmara Municipal de Niterói, onde se achavam, de um lado, o titular do cargo, Vereador Presidente **PAULO ROBERTO MATTOS BAGUEIRA LEAL**, brasileiro, casado, portador da cédula de identidade nº 04100901-0 do IFP e CPF nº 515.389.037-68, residente e domiciliado nesta cidade, neste ato representando a Câmara Municipal de Niterói, situada na Avenida Ernani do Amaral Peixoto, nº 625, inscrita no CNPJ sob o nº 29.219.110/0001-20, doravante denominada simplesmente **CONTRATANTE** e do outro lado a Empresa **EDITORA JORNALÍSTICA ALBERTO LTDA.**, doravante denominada **CONTRATADA**, com sede na Rua Visconde de Itaboraí, nº 184 – Centro – Niterói/RJ, inscrita no CNPJ nº 05.844.447/0001-60, neste ato representado pela sua procuradora, **CÁTIA INÊZ COSTA GOMES**, brasileira, casada, superintendente, portadora da cédula de identidade nº 04719762-9 – DETRAN/RJ, inscrito no CPF sob o nº 637.926.567-87, domiciliado na Rua Visconde de Itaboraí, nº 184 – 7º andar – centro – Niterói/RJ Objeto do processo licitatório de nº 00256/2014 – Pregão Presencial de nº 003/2015 – Tipo Menor Preço, resolvem celebrar o presente Termo Aditivo ao contrato nº 005/2015, celebrado em 11 de mês Maio de 2015, as parte, resolvem celebrar o presente Termo Aditivo, parte integrante do processo administrativo nº 00590/2018, referente contratação de empresa jornalística para publicação dos Atos Oficiais e Tabela Sigfis da Câmara Municipal de Niterói, na forma do previsto no artº. 57, Inciso II da Lei nº 8666/93 e suas alterações e pelas Cláusulas e condições seguintes: **CLAUSULA PRIMEIRA**: Fica prorrogado o presente termo a partir de 11 de Maio de 2018 a 11 de Maio de 2019, o contrato nº 005/2015: **CLAUSULA SEGUNDA**: O valor do presente aditivo com a devida correção do IPCA é de R\$ 78.524,00 (setenta e oito mil, quinhentos e vinte e quatro reais), cuja



CÂMARA MUNICIPAL DE NITERÓI
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO

ATO Nº 031/2017

despesa ocorrerá por conta da seguinte dotação orçamentária: 3.3.90.39.01.031.0003.2004.0000, conforme empenho de nº 105/2018, do orçamento vigente da CMN do ano de 2018. **CLAUSULA TERCEIRA:** o presente instrumento será publicado no órgão oficial da Municipalidade, em extrato, até o 5º dia útil do mês seguinte ao de sua assinatura, podendo a publicação ocorrer em até 20 (vinte) dias desta data, e, no prazo de 05 dias contados da publicação do extrato, remeterá cópia aos seus órgãos de controle interno e externo, conforme o caso. **CLAUSULA QUARTA:** Permanecem em vigor todas as demais cláusulas e condições do contrato original nº 005/2015, não alteradas por este **TERMO ADITIVO DE PRORROGAÇÃO** especialmente os preços pactuados na **CLAUSULA SEGUNDA** e, por estarem às partes justas e acordadas, assinam o presente **TERMO** em 05 (cinco) vias de igual teor e forma, para um só efeito, juntamente com as testemunhas que também assinam.

Niterói em, 11 de Maio de 2018.

PAULO ROBERTO MATTOS BAGUEIRA LEAL
PRESIDENTE

Edilton Luiz Costa Gomes
EDITORA JORNALÍSTICA ALBERTO LTDA

05.844.447/0001-60

EDITORA JORNALÍSTICA
ALBERTO LTDA

RUA VISCONDE DE ITABORAÍ, 184 7º ANDAR

CENTRO - CEP 24035-900

NITERÓI - RJ

TESTEMUNHAS

- 1 - *Maria de Jesus*
012.7631.247-80
- 2 - *Seu nome está aqui*
190052177-15

ey